



Comissão Própria

PORTARIA Nº 1442-GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14.04.2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 35 c/c artigo 65 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 003/RITORIA/CPA/IFAM /2013,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, composta pelos representantes dos Campus Manaus – Centro (CMC), Campus Manaus – Distrito Industrial (CMDI), Campus Manaus – Zona Leste (CMZL) e Campus São Gabriel da Cachoeira (CSGC), conforme abaixo, de acordo com o art. 11 da Lei nº. 10.861, de 14.04.2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES no âmbito do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS – IFAM.

Nome	Campus	Segmento	Função
Carla de Albuquerque Dias	Reitoria	Téc. Administrativo	Presidente da Comissão
Gizelle Chaar Negreiros		Coordenação de Avaliação Institucional	Membro
Hilda Maria Ferreira da Silva Lima		Coordenação de Pesquisa Institucional	Membro
Francisco das Chagas Mendes dos Santos	CMC	Docente	Membro
Hermínio Edson Maia Santana		Discente Licenciatura em Matemática	Membro
Francisco Sousa da Costa		Técnico Administrativo	Membro
Joscival Vasconcelos Reis	CSGC	Docente	Membro
Silvério Liberato Cardoso Garrido Júnior		Discente Licenciatura Intercultural Indígena	Membro
Ruy Alberto Melgueiro		Técnico Administrativo	Membro
Juscelino Azevedo		Sociedade Civil Organizada	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Nome	Campus	Segmento	Função
Roniscley Pereira Santos	CMZL	Docente	Membro
Maxwell Ribeiro de Souza		Discente Tecnologia em Agroecologia	Membro
Tarcísio Lélis da Costa		Técnico Administrativo	Membro
Márcia Maria Costa Bacóvis	CMDI	Docente	Membro
Cristina Oliveira Costa		Discente Tecnologia em Mecatrônica	Membro
Lucilene Rebouças de Oliveira		Técnico Administrativo	Membro

II. DETERMINAR que a presente Comissão providencie a elaboração do Regimento Interno, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


JOÃO MARTINS DIAS
Reitor